

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 323637/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Karla Pereira de Mello, Matrícula nº 41572, para responder pelo cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Boa Vista, Símbolo DS-1, cumulativamente com o cargo de Assessor 3 em razão de afastamento do titular para participar do 2º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste e realizar visita técnica na Controladoria Geral do Estado de Alagoas e na Controladoria Geral do Município de Fortaleza, no período de 15.7.2024 a 25.7.2024.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0339/P, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Luan Carlos Cabral Rodrigues, Assistente, Especialidade: Educador Social, Matrícula nº 959256, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-4, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, pelo período de 1 ano, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 017064/2024.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024
Processo nº 003833/2024 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, oriundo do Processo nº 003833/2024 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de insumos agrícolas, conforme o convênio nº 942044/2023 – MAPA. Cujas vencedoras dos itens 1 e 2 foi a empresa M. D. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.537.529/0001-90, sendo o item 01 pelo valor de R\$ 1.844.116,47 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) e item 02 pelo valor de R\$ 614.338,83 (seiscentos e quatorze mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.458.455,30 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Boa Vista/RR, 29 de julho de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – SMAAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Governo – SMGOV, demandante do Processo Administrativo Nº. 016690/2024 – SMGOV, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea "c" da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de profissional especializado para acompanhamento técnico de projetos, contemplando atividades de consultoria técnica e acompanhamento de projetos na cidade de Brasília/DF, junto aos mais diversos órgãos e esferas de poder, desde que estejam no âmbito de interesse da Prefeitura de Boa Vista/RR, em favor da empresa SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DAMAS ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 48.591.653/0001-19, com sede na AV. Ville Roy, 4301, sala 203 Edif Ville Roy Office, Canarinho, Boa Vista/RR, CEP: 69.306-595, pelo valor total de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0219 – SMGOV, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Governo – SMGOV.

Boa Vista, 30 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1512/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Suzany Costa de Sá, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 957962, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 18.5.2024 a 5.6.2024, conforme o Processo nº 020333/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1513/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE: